

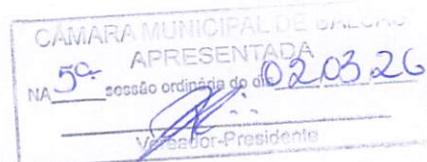


CÂMARA MUNICIPAL DE

BALSAS

ESTADO DO MARANHÃO

GABINETE DO VEREADOR HIGINO NETO

**INDICAÇÃO Nº 100/2026**

Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras,

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições regimentais, especialmente aquelas previstas no art. 96, alínea "I", e em conformidade com o art. 109 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Balsas, e art. 8º da Lei Orgânica Municipal, submete à apreciação do Colendo Plenário a presente **INDICAÇÃO**, para que, após sua deliberação, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor ALAN DOUGLAS DE OLIVEIRA, Digníssimo Prefeito Municipal de Balsas/MA, INDICANDO-LHE:

“QUE DETERMINE À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE A ADOÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA A CRIAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO E TRATAMENTO DO PÉ DIABÉTICO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BALSAS/MA.”

JUSTIFICATIVA

A diabetes mellitus constitui uma das doenças crônicas de maior incidência na população brasileira, representando grave problema de saúde pública, sobretudo em razão de suas complicações, dentre as quais se destaca o denominado *pé diabético*.

Tal condição, quando não diagnosticada e tratada precocemente, pode evoluir para infecções severas, ulcerações e, em casos extremos, amputações de membros inferiores, ocasionando significativo impacto físico, psicológico e social aos pacientes, além de elevados custos ao sistema público de saúde.

No Município de Balsas, observa-se o crescimento do número de pessoas acometidas por diabetes e suas complicações, sendo notória a necessidade de fortalecimento das ações preventivas e de acompanhamento contínuo na atenção primária à saúde.

A criação do Programa Municipal de Prevenção e Tratamento do Pé Diabético tem



CÂMARA MUNICIPAL DE

BALSAS

ESTADO DO MARANHÃO

GABINETE DO VEREADOR HIGINO NETO

como objetivos principais:

- I – Instituir protocolo municipal de avaliação periódica dos pés de pacientes diabéticos nas Unidades Básicas de Saúde;
- II – Promover a capacitação permanente dos profissionais da atenção básica para identificação precoce de lesões e fatores de risco;
- III – Assegurar fluxo prioritário de encaminhamento a especialistas, quando necessário;
- IV – Desenvolver campanhas educativas voltadas à conscientização dos pacientes quanto aos cuidados preventivos;
- V – Implantar protocolo padronizado para tratamento de feridas crônicas e acompanhamento multidisciplinar.

É sabido que o investimento em políticas públicas preventivas reduz significativamente internações hospitalares, procedimentos cirúrgicos de alta complexidade e despesas decorrentes de complicações evitáveis, além de preservar a dignidade e a qualidade de vida da população.

Diante da relevância social da matéria e do seu impacto direto na saúde pública municipal, apresenta-se a presente Indicação, na convicção de que o Poder Executivo avaliará a viabilidade técnica e orçamentária para sua implementação.

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS, DOMINGOS HOLANDA, 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

HIGINO LOPES DOS SANTOS NETO
VEREADOR - REPUBLICANOS